



DECRETO Nº 045/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 27 de março de 2025.

**“Dispõe sobre a substituição de membros para
compôr o Conselho Municipal de Educação de
Bom Jesus do Tocantins/TO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes titulares e suplentes, indicados pelas entidades, instituições, órgãos do governo, grupos civis e religiosos, para comporem o Conselho Municipal de educação do município de Bom Jesus do Tocantins, TO.

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Elisene Oliveira Alves Soares

Suplente: Coraci Ferreira Rodrigues

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rafaela Custodio da Silva Lima

Suplente: Luziane Souza da Cruz

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Iolanda Sousa Ribeiro

Suplente: Jessica Góis Mendes

IV - Representante de Grupos Civis e Religiosos

Titular: Louza Aparecido Ferreira Dias Lopes

Suplente: Edlainy Pereira dos Santos Silva

V - Secretária Executiva

Jane Elizabette Falkowski Bakalarzcyk

Art. 2º. Os membros Titulares e Suplentes nomeados em substituição, exercerão mandato até o final da vigência do Decreto nº 092/2023, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º. Os membros Titulares e Suplentes nomeados em substituição estão assegurados pela Lei Municipal nº 354/2016, de 15 de setembro de 2016 e pelo Regimento Interno.

Art. 4º. Nomear para exercer a função de Secretária Executiva no Conselho a servidora Jane Elizabette Falkowski Bakalarzcyk.



Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da composição aqui nomeada, do Decreto nº 092/2023, de 30 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-25e6e1-27032025183536**